



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1223/19 – GP

Foz do Iguaçu, 6 de dezembro de 2019.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 386/2019.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 386/2019, de autoria do Nobre Vereador Marcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 991/2019-GP, de 8 de novembro de 2019, dessa Casa de Leis, acerca do cumprimento da Lei nº 4.547/2017, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal da Saúde, as ações desenvolvidas referentes à Saúde Pública no Município são disponibilizados aos usuários por meio Sistema RP, disponível no link <https://rpsaude.pmfi.pr.gov.br/RP/SaudePublico/Fila>, no qual é possível a verificação da posição na fila referente a procedimentos agendados e devidamente liberados.

Ademais, acerca do acesso a informações de inscritos em programas sociais e assistenciais, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Memorando nº 1155, de 27 de novembro de 2019.

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **2390/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 10/12/2019 08:37



PMFI

MEMORANDO INTERNO

MI

EMITENTE:
SMAS/DIPS

DESTINATÁRIO: SMAD / DIAB

ASSUNTO: Resposta ao REQ 386/2019

NÚMERO:1155

DATA:
27/11/2019

Em atenção ao **Requerimento nº 386/2019, de 21 de outubro de 2019 (Câmara Municipal de Vereadores de Foz do Iguaçu)**, que solicita informações sobre as medidas que estão sendo efetivamente tomadas para o cumprimento da Lei nº 4.547, de 03 de outubro de 2017, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS vem através de este esclarecer o seguinte:

Considerando o teor do requerimento e a fim de subsidiar vosso entendimento acerca do questionamento no que tange ao “acesso a informações de inscritos em programas sociais, assistenciais e em serviços de saúde do município de Foz do Iguaçu”, a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Diretoria de Proteção Social Básica, Divisão dos Serviços do Cadastro Único – DVSCU salienta que conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, **Art. 8º**, “*os dados de identificação das famílias do CadÚnico são sigilosos e somente poderão ser utilizados para as seguintes finalidades*”:

- I - formulação e gestão de políticas públicas; e
- II - realização de estudos e pesquisas.

Cabe ressaltar que esta secretaria cumpre com rigor a Lei 4.547/2017 e as orientações exaradas pelo Ministério da Cidadania, através da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC e SAGI entre outras atividades que são pertinentes, como por exemplo, mensalmente publica-se no portal da transparência a lista pública dos beneficiários do Programa Bolsa Família bem como disponibiliza nos equipamentos CRAS e SMAS para a população que dela precisar.

Avenida Jorge Schimmelpfeng nº 111 – Centro - Foz do Iguaçu – PR

Tel.: (45) 3545 -1010 – 3545-1014

smas@pmfi.pr.gov.br e assistenciasocial.pmfi@gmail.com

Diante do exposto nos prontificamos para esclarecimentos que forem necessários a fim de sanar quaisquer dúvidas relativas à Política Municipal de Assistência Social e Gestão e ao atendimento do Cadastro Único do governo federal para os programas sociais.

Atenciosamente,



Elias de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria nº 62.581/2017